



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 002/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE sobre a Indicação de Representante do CES para Participação do Fórum de Planejamento e Elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 401ª Reunião 310ª (Ordinária) realizada no dia 27.02.2024, e;

CONSIDERANDO as competências do CES/AM previstas no Regimento Interno – Capítulo II, Art. 3º;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.008371/2024-32, que solicita a indicação de um representante do Conselho Estadual de Saúde para participação do Fórum de Planejamento e Elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

CONDISERANDO a necessidade de Representantes do CES/AM no Fórum de Planejamento e Elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para integração e desenvolvimento de ações estratégicas e fortalecimento das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das Conselheiras como Representantes do CES para Participação do Fórum de Planejamento e Elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme abaixo:

§1º REPRESENTANTES DO CES:

Conselheira Sra. Marly Marinho de Castro Martins

Conselheira Sra. Dária Barroso Serrão das Neves

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

2ª Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

